

**PORTARIA Nº. 9.457, DE 16 DE MAIO DE 2011**

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar por invalidez o servidor Altair Galdino Rosa, Matrícula 946, CPF nº. 553.100.366-87, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 8, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 16 de maio de 2011.

Ubá, MG, 16 de maio de 2011.

EDVALDO BAIÃO ALBINO  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 23.05.2011**